



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 592/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 031/UFFS/2011 - Análise Socioeconômica, de 23 de fevereiro de 2011, e a documentação constante no Processo nº 23205.002713/2011-21, resolve:

Art. 1º SUSPENDER os benefícios concedidos à estudante CATICLYS NIÉLYS MATIELLO, matrícula 1011700047, através do EDITAL Nº 071/UFFS/2011 – Bolsa Iniciação Acadêmica e EDITAL Nº 072/UFFS/2011 – Auxílio Alimentação, *Campus* Chapecó.

Chapecó-SC, 18 de agosto de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS